



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/02/2020

ANO: IX N°: 2360 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº005/2020 ..... 1

LICITAÇÕES ..... 2

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

Nº 7/2020 ..... 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020..... 2

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº005/2020

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020**, de 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital nº 002/2016** Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
52º	Patrícia de Souza Ulatoski	Professor

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exame complementar: Avaliação da Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 10 de fevereiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/02/2020

ANO: IX N°: 2360 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 7/2020 – M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia **02/03/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 391.009,60.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2020 de 10/02/2020 – Ref. Inexigibilidade nº. 3/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens

OBJETO: Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 154.777,50 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 09/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039530000	4610	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------------	------	--------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FÁBIO FERREIRA FEIJÓ e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)